

PORTARIA Nº. 410 /2017, DE 05 DE Julho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1320 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em razão de realizar o traslado à Porto Nacional para levar o servidor Jonatas Ferreira Araujo com o intuito de levar os instrumentos musicais para manutenção na empresa Luthier. Viagem Solicitada pela C.I. nº 32/2017 da Casa de Cultura.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Nacional – TO

Período: 07.07.2017

Objetivo: Realizar o traslado à Porto Nacional para levar o servidor Jonatas Ferreira Araujo com o intuito de levar os instrumentos musicais para manutenção na empresa Luthier. Viagem Solicitada pela C.I. nº 32/2017 da Casa de Cultura.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Julho de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013